

## RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 20 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a formação das comissões para realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do ano de 2025.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 18 (dezoito) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do conselho municipal de saúde, com sede no prédio da SEMUSA, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

Considerando que a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do ano de 2025 de Monte Negro deverá ser realizada em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Para desenvolvimento de suas atividades a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Monte Negro do ano de 2025 contará com uma comissão organizadora e relatoria que coordenará, executará e promoverá a Conferência.

A escolha para a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Monte Negro do ano de dois mil e vinte e cinco, que tem por tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, ficou decidido em votação para realização sendo nos dias 25/03/2025 e 26/03/2025.

### RESOLVE:

Art.1º- Montar as comissões que coordenará, executará e promoverá a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Monte Negro do ano de dois mil e vinte e cinco, que tem por tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, ficou decidido em votação para realização sendo nos dias 25/03/2025 e 26/03/2025.



Art.2º- A comissão organizadora será composta pelo presidente, secretária e membros.

Art.3º- A comissão de relatoria será composta por relator, secretária e membro.

Art.4º- A comissão organizadora e relatora será composta da seguinte forma:

I – Comissão Organizadora;

- a) Presidente: Bruno Stephano Ferreira da Silva
- b) Secretária: Thaís Custódio Aguiar Botelho
- c) Membro: Rogeria da Silva
- d) Membro: Valdeni Moreira Freitas
- e) Membro: Felipe Ricardo Justiniano Parada
- f) Membro: Tavila Vieira Donato
- g) Membro: Ronny Mansilha Macedo
- h) Membro: Rogerio Rodrigues Rondover
- i) Membro: Valdirene Aparecida da Silva
- j) Membro: Keila Cordeiro Maximiano
- k) Membro: Marinete Pereira
- l) Membro: Anderson da Costa Cruz
- m) Membro: Ana Luiza da Rocha Caldas Santos

II – Comissão de Relatoria;

- a) Relator: Emilly Eufrazia de Almeida
- b) Secretária: Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
- c) Membro: Janete Gonçalves da Silva

Art.5º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 005/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.





### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*. \*\*2-\*6 em 24/02/2025 11:43:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1196.2U43.806R.K01E.2774, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40\*. \*\*2-\*9 em 24/02/2025 11:24:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V8.1924.526R.H584.0840, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.0B2.61D** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 5/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92\*. \*\*2-\*6 , em 24/02/2025 - 11:23:54

Código de Autenticidade deste Documento: 11R6.1U23.154V.1784.4133

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

